



MUNICÍPIO DE  
**BOM SUCESSO DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2017.**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o Prazo recursal, de acordo com as Atas de Sessão Pública para recebimento dos envelopes “1” e “2”, e considerando o julgamento das propostas e classificação da Concorrência nº 01/2017, que teve como objeto a contratação de empresa para a Execução de pista de caminhada e calçadas, nos trechos Rua Beira Rio (entre a av. Padre Ivo Zolet e Rua Ângelo Coloda), Rua Ângelo Coloda (entre a Rua Josefina Gemi Sfoggia e a Rua Beira Rio), com área de 3.711,32 m<sup>2</sup>, conforme Convênio nº 241/2017 – SEDU, firmado em 10/10/2017, e considerando ainda a autorização para homologação expedida pelo PARANACIDADE na data de 08/03/2018, através do seu Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da proponente INOBRA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.104.079/0001-04, com o valor global de **R\$ 168.700,00 (Cento e sessenta e oito mil e setecentos reais)**.

Bom Sucesso do Sul, 13 de Março de 2018.

Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal